



MATRÍCULAS - 2020/2021

Nos termos do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 o pedido de renovação de matrícula é apresentado pelo encarregado de educação, via internet, no Portal das Matrículas através da ligação: www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt

Não sendo possível efetuar a matrícula desta forma, o pedido pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos da escola sede entre as 9.00 e as 17.00 horas, mediante marcação prévia através de contacto telefónico (232 640 080).

A renovação de matrícula é realizada entre os dias **26 de junho e 8 de julho** de 2020.

Documentos:

- Senha de acesso ao portal das Finanças;
- Cartões de Cidadão (Aluno e Encarregado de Educação);
- 1 Fotografia;
- Cartão do subsistema de saúde (ADSE, SAMS, etc);
- Abono de Família (escalão).
- Boletim Individual de saúde;

No ensino básico e secundário, as matrículas são realizadas nos 5 dias úteis subsequentes à publicitação dos resultados da avaliação de final de ano letivo, através do portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) ou presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas, entre os dias **26 de junho e 8 de julho de 2020**. No caso de ser efetuada presencialmente, deve ser agendada com os Serviços por contacto telefónico (232 640 080).

Procedimentos para TODOS os ANOS de escolaridade

- Matrícula em todas as disciplinas do plano curricular
- Opção: EMR (ATENÇÃO – o encarregado de educação tem sempre de dizer SIM ou NÃO); no caso de opção pelo SIM, tem de indicar a confissão religiosa.

5.º ANO DE ESCOLARIDADE

- Escolher entre Ensino Regular ou Ensino Articulado da Música;
- Opção: Língua Estrangeira I – Inglês

7.º ANO DE ESCOLARIDADE

- Escolher entre Ensino Regular ou Ensino Articulado da Música (só para os alunos que tiveram esta oferta no 5.º e 6.º ano de escolaridade).
- Opção: Língua Estrangeira II – Francês ou Espanhol.
- Na língua estrangeira II, o encarregado de educação tem de assinalar prioridades, uma vez que, para abrir uma disciplina de opção, são necessários 20 alunos.

10.º ANO DE ESCOLARIDADE - ENSINO REGULAR

As matrículas no 10.º ano devem ser efetuadas de acordo com o Curso pretendido, conforme o esquema seguinte:

ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS - 10º ANO			
FORMAÇÃO GERAL [TODOS OS CURSOS]	Português Língua Estrangeira I, II ou III Filosofia Educação Física	Inscribe-se em todas O aluno escolhe uma língua estrangeira I, II ou III	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Curso de Ciências e Tecnologias	Matemática A	Inscrição obrigatória
		Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	Inscribe-se em duas
	Curso de Línguas e Humanidades	História A	Inscrição obrigatória
		Geografia A Língua Estrangeira II ou III Latim A Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Inscribe-se em duas
		Curso de Ciências Socioeconómicas	Matemática A
	Economia A Geografia A História B		Inscribe-se em duas
	Curso de Artes Visuais	Desenho A	Inscrição obrigatória
		Geometria Descritiva A Matemática B História da Cultura e das Artes	Inscribe-se em duas
	Educação Moral e Religiosa		Inscrição facultativa

NOTA: Condições de permuta de disciplinas

- Permuta de uma das disciplinas bienais da componente de formação específica por disciplina correspondente de um curso diferente do que quer frequentar e a funcionar na escola;
- Realização, obrigatória, de uma disciplina bienal da componente de formação específica do curso a frequentar;
- A permuta entre disciplinas deve realizar-se em conformidade com o anexo VI da Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto.

ENSINO PROFISSIONAL

No 1º ano vão funcionar os Cursos Profissionais de Técnico de Cozinha e Pastelaria e de Técnico de Eletrotecnia

A matrícula deve ser efetuada a todas as disciplinas do plano curricular dos cursos.

	TÉCNICO DE ELETROTECNIA	TÉCNICO DE COZINHA E PASTELARIA
COMPONENTES de FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	DISCIPLINAS
Sociocultural	Português Língua Estrangeira I ou II Área de Integração Tecnologias da Informação e Comunicação Educação Física Educação Moral e Religiosa (facultativo)	
Científica	Matemática Físico-Química	Matemática Economia Psicologia
Técnica	Eletricidade e Eletrónica Tecnologias Aplicadas Sistemas Digitais Práticas Oficiais	Tecnologia Alimentar Gestão e Controlo LE Francês/Inglês (antiga disciplina de Comunicar em LE)* Serviços de Cozinha / Pastelaria
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho

11.º ANO DE ESCOLARIDADE

- Renovação de matrícula feita de acordo com a situação dos alunos

12.º ANO DE ESCOLARIDADE

- Renovação de matrícula feita de acordo com a situação dos alunos
- Deve prestar-se atenção às disciplinas por concluir e às condições de transição do 11.º para o 12.º ano de escolaridade
- Opções no 12.º ano de escolaridade:
 - Ciências e Tecnologias: Biologia; Física; Geologia; Química; Psicologia B; Aplicações Informáticas B (Atenção: cada disciplina requer número mínimo de 20 alunos para funcionar)
 - Línguas e Humanidades: Filosofia A; Geografia C; Língua Estrangeira I, II ou III (pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10.º e 11.º anos de escolaridade); Literaturas de Língua Portuguesa; Psicologia B; Sociologia; Aplicações Informáticas B; Economia C (Atenção: cada disciplina requer número mínimo de 20 alunos para funcionar)

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- No dia 24 de julho de 2020, no caso da educação pré-escolar e no ensino básico;
- No dia 30 de julho de 2020, no caso do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Atenção: o prazo para o pedido de mudança de turma, devidamente fundamentado, deve ser feito de 3 a 7 de agosto de 2020.

Penalva do Castelo, 19 de junho de 2020

A diretora



(Rosa Maria de Carvalho Figueiredo)